



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 843 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.001711/2020-19,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento **com ônus limitado** da servidora **SÔNIA REGINA DE SOUZA** ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 11947136, CPF nº 026.619.787-63, no período de **08 de outubro de 2020 a 30 de julho de 2021**, incluindo trânsito, para realizar estágio pós-doutoral no Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde, na UFF, Niterói – RJ.

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA PROGEPE Nº 842 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.005770/2019-14,

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação do afastamento com ônus limitado do servidor **DOMINGOS SÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 844.494.627-34, matrícula Siape nº 0398905, no período **de 02 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021**, incluindo trânsito, para realização de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade de Brasília (UNB), em Brasília, DF.

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 844 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102. 001087/2020-41, RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 703 de 04 de Agosto de 2020, que concede Progressão Funcional ao Professor (a) HENRIQUE PRADO DE SÁ SOUZA, matrícula SIAPE nº 1210301.**

**Onde se lê: “Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) HENRIQUE PRADO DE SÁ SOUZA, matrícula SIAPE nº 1210301 – Adjunto Classe C nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 03/08/2018 a 02/08/2020”.**

**Leia-se: ““Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) HENRIQUE PRADO DE SÁ SOUZA, matrícula SIAPE nº 1210301 – – Adjunto Classe C nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 24/03/2018 a 23/03/2020”.**

**Art. 1º - RETIFICAR o Art. 2º da Portaria nº 703 de 04 de Agosto de 2020, que concede Progressão Funcional ao Professor (a) HENRIQUE PRADO DE SÁ SOUZA, matrícula SIAPE nº 1210301.**

**Onde se lê: “Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/08/2020”.**

**Leia-se: “Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/03/2020”**

**DANIEL ARAGÃO MACHADO  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 845 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001367/2020-50**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **ADRIANA PIMENTA DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº **1567552** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 29/09/2018 a 28/09/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **29/09/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

  
**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 846 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001490/2020-71**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **LEILA BIANCHI AGUIAR**, matrícula SIAPE nº **1328635** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 29/09/2018 a 28/09/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **29/09/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

  
**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 847 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001185/2020-89**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **LOBELIA DA SILVA FACEIRA**, matrícula SIAPE nº **1807512** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 10/08/2018 a 09/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **10/08/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 848 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001520/2020-49**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **RODRIGO TURIN**, matrícula SIAPE nº **1554758** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 01/10/2018 a 30/09/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **01/10/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.



**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO

**PORTARIA PROGEPE Nº 849 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001589/2020-72**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **CLAUDIA MARIA VILLAR CALDEIRA SIMÕES**, matrícula SIAPE nº **1791870** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 10/08/2018 a 09/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **10/08/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 850 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001519/2020-14**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **SILVIA CARLA PEREIRA DE BRITO FONSECA**, matrícula SIAPE nº **1817119** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 28/09/2018 a 27/09/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 28/09/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.

  
**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 851 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001489/2020-46**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **CLAUDIA RODRIGUES**, matrícula SIAPÉ nº **1299054** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 28/09/2018 a 27/09/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **28/09/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.



**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 852 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001252/2020-65**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **ANDRE SANCHES SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº **1869390** – Assistente Classe B Nível 1, **para Professor Assistente Classe B Nível 2**, referente ao interstício: 10/09/2017 a 09/09/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **10/09/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016.** Revogadas as disposições em contrário.

  
**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 853 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001258/2020-32**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **KELVIN DOS SANTOS FALCAO KLEIN**, matrícula SIAPE nº **2196746** – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao interstício: 03/03/2018 a 02/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **03/03/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.



**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 854 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001208/2020-55**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **THAIS DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº **1764690** – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao interstício: 09/07/2018 a 08/07/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **09/07/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

  
**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 855 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001437/2020-70**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **FERNANDO CAIUBY ARIANI FILHO**, matrícula SIAPE nº **2238104** – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao interstício: 01/07/2018 a 30/06/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **01/07/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.



**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 856 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001522/2020-38**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **BRUNO FRANCISCO TEIXEIRA SIMÕES**, matrícula SIAPE nº **1868868** – Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao interstício: 27/09/2018 a 26/09/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **27/09/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

  
**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 857 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001286/2020-50**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **ELOISE SILVEIRA BOTELHO**, matrícula SIAPE nº **1530847** – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao interstício: 26/07/2018 a 25/07/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **26/07/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

  
**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas





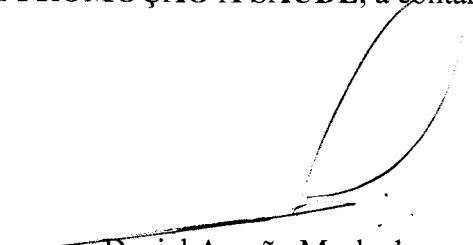
*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA PROGEPE Nº 858 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº23102.001700/2020-2,

**RESOLVE:**

Colocar em exercício o servidor **SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BOTTI**, ocupante do cargo de **MÉDICO-ÁREA**, CPF nº **675.268.966-00**, matrícula SIAPE nº **1185084**, na **DIVISÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE**, a contar de 22/09/2020.



Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 859 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001225/2020-92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor ANDERSON SCHUTZ DOS SANTOS, matrícula nº 3075692, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotado na DV DE PROM. A SAUDE/DDP/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Administração de Pessoas; Saúde e Segurança no Ambiente de Trabalho; Fundamentos da Ergonomia; CIPA; Noções de Primeiros Socorros; Noções de Combate e Prevenção a Incêndios, restando a carga horária excedente de 35h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 06/07/2020.



**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 860 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000459/2019-89,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora BARBARA CRISTIANE SILVA DE LIMA, matrícula nº 2412010, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na SPP/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Siape Cadastro; Ética e Serviço Público, restando a carga horária excedente de 14h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 01/08/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**


**PORTARIA PROGEPE Nº 861 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.005993/2013-96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora BARBARA RIBEIRO MAMEDE ROCHA, matrícula nº 1673087, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 8, lotada na Decania do CCJP, em vista da conclusão do curso Acessibilidade e inclusão nas instituições de ensino superior: desafios e possibilidades, restando a carga horária excedente de 35h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 21/08/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

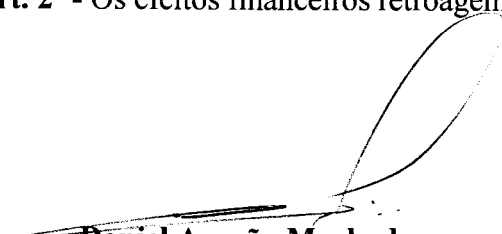
**PORTARIA PROGEPE Nº 862 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000460/2019-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor BRUNO SOARES TAVARES SILVA, matrícula nº 2412053, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na PROGRAD, em vista carga horária excedente da progressão anterior pela conclusão dos cursos Introdução à Libras; Acesso à Informação; Gestão e Classificação de Documentos; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal; Ética e Administração Pública; Introdução ao Direito Constitucional; Introdução ao Orçamento Público; Ouvidoria na Administração Pública, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 01/08/2020.



**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 863 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000812/2019-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor FRANCISCO GUDIENE GOMES DE LIMA, matrícula nº 1808908, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado no Departamento de Interpretação Teatral - CLA, em vista da conclusão dos cursos Provas no Processo Administrativo Disciplinar; Política Contemporânea; Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 15/08/2020.



**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 864 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.004633/2012-96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor GUSTAVO NAZARÉ LIVRAMENTO, matrícula nº 1676804, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 8, lotado na Coordenação de Educação à Distância - CEAD, em vista da conclusão do curso Moodle - Plataforma EaD; Educação a Distância, restando a carga horária excedente de 125h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 14/08/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 865 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000586/2019-88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor HUDSON AZEREDO BARCELOS DE MENDONÇA, matrícula nº 2412459, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na PROAD, em vista da carga horária excedente da progressão por capacitação profissional anterior pela conclusão do curso Assistente Administrativo, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 05/08/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 866 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.006573/2018-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor JOSIMAR COELHO RODRIGUES, matrícula nº 1055609, ocupante do cargo de Eletricista, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 16, lotado na Secretaria Administrativa do CCH, em vista da carga horária excedente da progressão por capacitação profissional anterior Introdução à Libras no Contexto Universitário; Edição de Textos e Planilhas Eletrônicas, restando a carga horária excedente de 54h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 15/06/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 867 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000070/2017-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora KLARISSA DANTAS TAVARES, matrícula nº 2236235, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na Coordenação de Engenharia, em vista da conclusão dos cursos Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia; Básico em Orçamento Público; Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento; Me poupe! Invista com Nathalia Arcuri; Gestão Pessoal - Base da Liderança, restando a carga horária excedente de 27h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 22/07/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 868 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007750/2018-05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora LUCIANA MACEDO FARIA, matrícula nº 1922688, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no SAST/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Hanseníase na Atenção Básica; Doenças do Aparelho Digestivo; Curso NR 35 Básico, restando a carga horária excedente de 40h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 06/07/2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 869 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000436/2019-74,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora MONICA SOARES HAITZ, matrícula nº 2412333, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na PROPGPI, em vista da conclusão dos cursos Básico em Orçamento Público; Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência Disponibilidade; Gestão Pessoal - Base da Liderança; Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR, restando a carga horária excedente de 70h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 01/08/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

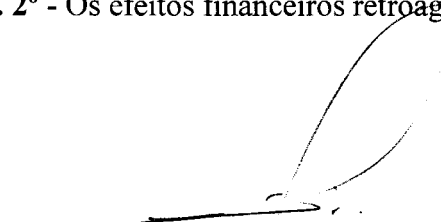
**PORTARIA PROGEPE Nº 870 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001684/2018-51,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor PAULO CESAR BARBETO JUNIOR, matrícula nº 2018873, ocupante do cargo de Contrarregra, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 6, lotado na Escola de Teatros - CLA, em vista da conclusão do curso Núcleo de Dramaturgia, restando a carga horária excedente de 50h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 29/07/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 871 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.23102.001517/2020-25,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor PAULO SERGIO MARTINS CASTELO BRANCO, matrícula nº 1344736, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotado na DV DE PROM. A SAUDE/DDP/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Mapa de Risco; Ergonomia, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 26/08/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 872 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001080/2019-96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor RUAN SOUSA DINIZ, matrícula nº 2395540, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na COMSO, em vista da conclusão dos cursos Nivelamento de Reforma Ortográfica; Nivelamento de Língua Portuguesa; Nivelamento em Libras Intermediário II; Comunicação e Oratória; Legislação de Libras; Didática e Educação de Surdos; Comunicação para TODOS: recursos e ferramentas de acessibilidade, restando a carga horária excedente de 110h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 11/09/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 873 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000060/2017-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor VINICIUS DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 2235938, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotado na PROEXC, em vista da conclusão dos cursos Conhecendo o novo acordo ortográfico; Gestão estratégica com foco na administração pública; Introdução ao direito constitucional; Análise ex ante de políticas públicas, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 28/09/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 874 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.0024179/2011-92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora VIRGINIA MARIA ALECRIM DA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 1034938, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 16, lotada na Função Nacional de Artes, em vista da carga horária excedente da última progressão por capacitação profissional pela conclusão dos cursos Tesouro Gerencial; Siconv Completo; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública; Direito Administrativo: Princípios, Organização, Atos, Poderes, Licitações e outros; Licitações e Contratos Administrativos; Ética e Administração Pública; Gestão por Competências e Desempenho Profissional, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 17/08/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 875 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.002002/2018-28,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor ALESSANDRO ROCHA MILAN DE SOUZA, matrícula nº 1366884, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 12, lotado no Centro de Tratamento Intensivo do HUGG, em vista da conclusão do curso Cuidado Paliativo em Atenção Domiciliar, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 22/06/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 876 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001188/2019-89,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ANA PAULA DOS SANTOS BENTO, matrícula nº 1670315, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Controle de Infecções em serviços de saúde; Noções Básicas em saúde coletiva, restando a carga horária excedente de 150h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 19/09/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 877 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001045/2019-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ANA REGINA RAMOS AZEVEDO FERNANDES, matrícula nº 1199471, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Medidas de Biossegurança Atualizadas para Enfrentamento da COVID-19 (Nível Superior e Médio); Atualização para Enfermeiros em Cuidados intensivos a pacientes críticos com a Covid-19; Atualização para técnicos de enfermagem em cuidados intensivos a pacientes críticos com Covid-19, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 28/09/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 878 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001091/2019-76,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ANDREA FERREIRA SOARES, matrícula nº 2421405, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em enfermagem: Tratamento de feridas e curativos, restando a carga horária excedente de 120h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 19/09/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 879 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.008090/2018-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ANDREZA BALBINO NEVES GARCEZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 2406029, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, em vista da conclusão do curso Ciclo 7 do Programa de Atualização em Fisioterapia Pediátrica e Neonatal, restando a carga horária excedente de 110h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 01/08/2020.



**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 880 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001833/2017-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ANGELICA ALVES COSTA, matrícula nº 2246552, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, em vista da conclusão do curso Biossegurança-Fundamentos Essenciais, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 15/07/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 881 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001047/2019-66,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ANGELICA CALASSARA MENDES, matrícula nº 2421175, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em enfermagem obstétrica, restando a carga horária excedente de 150h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 20/09/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 882 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007804/2018-24,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora CARLA GREGORIO GONCALVES, matrícula nº 1605986, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço de Anestesiologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Medicina Legal; Hemoterapia, restando a carga horária excedente de 50h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 30/06/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 883 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007805/2018-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora CARLA ORNELAS DE AZEVEDO FREITAS, matrícula nº 2421192, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Saúde da Criança e a Saúde da Família; Nutrição do Idoso, restando a carga horária excedente de 50h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 20/09/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 884 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001094/2019-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora CRISTINA VASCONCELOS SILVA, matrícula nº 2421277, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Enfermagem e Saúde da Mulher, restando a carga horária excedente de 150h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 20/09/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 885 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001386/2020-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora DANIELA MIRANDA SANTANA, matrícula nº 3060206, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Enfermagem Obstétrica, restando a carga horária excedente de 90h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 07/07/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 886 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001488/2020-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora DANIELLE FERREIRA GUIMARAES BARBOSA, matrícula nº 1500002, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Práticas integrativas e complementares no SUS; Cuidados Paliativos, restando a carga horária excedente de 100h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 05/06/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 887 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001071/2019-03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora DEISE SILVA BARRETO, matrícula nº 2421480, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão do curso Noções Básicas de Saúde Laboral, Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais, restando a carga horária excedente de 70h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 20/09/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 888 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000444/2019-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor DOUGLAS ALVES RIBEIRO, matrícula nº 2403325, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, em vista da conclusão do curso Programa de Atualização em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto - Ciclo 9, restando a carga horária excedente de 110h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 08/07/2020.



**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 889 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000.463/2015-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ELIANE MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 1445625, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 11, lotada no Serviço de Clínica Médica B do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atualização do Manejo Clínico da Pessoa com Chikungunya; Manejo da Coinfecção Tuberculose-HIV, restando a carga horária excedente de 15h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 25/06/2020.



**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 890 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001090/2019-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor ELIMAR NAZARE DO NASCIMENTO LAMEIRA, matrícula nº 2421269, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atenção a homens e mulheres em situação de violência por parceiro íntimo; Cuidadores e a atenção domiciliar; Hemograma, Anemia e Linfadenopatia; O Fazer da Saúde Indígena, restando a carga horária excedente de 45h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 27/09/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 891 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.003902/2019-73,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora EMANUELLE CARDOSO NUNES DA SILVA LA CAVA, matrícula nº 1605262, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço de Anestesiologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Ética e serviço público; Segurança do paciente e qualidade em serviço de saúde, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 22/07/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 892 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001306/2020-92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora ERIKA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 1541459, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 10, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Curso de Urgência e Emergência; Curso de Medidas de Biossegurança Atualizadas para Enfrentamento da COVID-19; Curso Primeiros Socorros; Curso de Atulização para Enfermeiros em Cuidados Intensivos a Pacientes Críticos com a COVID-19, restando a carga horária excedente de 160h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 20/07/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 893 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.002603/2017-50,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor FABIO SOLEMAN PEREIRA, matrícula nº 1894253, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado no Serviço de Radiologia do HUGG, em vista da conclusão do curso Noções Básicas em Controle de Infecções em Serviços de Saúde, restando a carga horária excedente de 80h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 19/04/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 894 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.008101/2018-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora FERNANDA PAULINA CORTINES LAXE, matrícula nº 2696304, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, em vista da conclusão do curso Promoção do Envolvimento dos Homens na Paternidade e no Cuidado; O cuidado de pessoas com HIV/Aids na atenção básica, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 27/06/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 895 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000585/2019-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor FLAVIO ZYLBERSZTAJN, matrícula nº 1537431, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado no Serviço de Obstetrícia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Imunologia; Farmacologia dos Analgésicos e Anti-inflamatórios; Introdução à Radiologia e Anatomia Aplicada à Radiologia, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 17/10/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 896 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000439/2019-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor GENTIL CARLOS DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 1059290, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 16, lotado no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Noções Básicas em Terapia Ortomolecular; Noções Básicas de Saúde, alimentação e nutrição infantil, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 24/08/2020.



**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 897 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000432/2019-96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor GUSTAVO MOURÃO RODRIGUES, matrícula nº 2403404, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado no Serviço de Obstetrícia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Anatomia Humana; Imunologia, restando a carga horária excedente de 50h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 14/07/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 898 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001713/219-66,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora HELEN CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1939955, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Adesão ao tratamento para pessoas vivendo com HIV e AIDS, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 25/09/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 899 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001709/2019-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora HELOISA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 1175763, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 15, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Programa de Atualização em Gestão de Enfermagem - PROENF/GES Ciclo 8, restando a carga horária excedente de 110h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 29/09/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 900 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001858/2020-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora JANAINA PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 1748177, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atualização de Enfermagem: Tratamento de feridas e curativos; Atualização em Avaliação dos Sinais Vitais; Atualização em Triagem em Serviços de Urgência e Emergência, restando a carga horária excedente de 220h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 28/07/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 901 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007436/2018-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora JESSICA MELLO DA SILVA, matrícula nº 2398431, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Curso de Processo de Incorporação de Tecnologia em Saúde no SUS; Curso de Atualização sobre Coronavírus (COVID-19; Manejo da coinfeção tuberculose-HIV; Hemograma, anemia e linfadenopatia, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 29/07/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

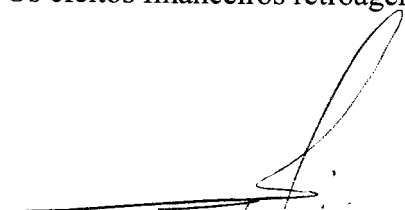
**PORTARIA PROGEPE Nº 902 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000446/2019-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora JOICE ALVES CABRAL, matrícula nº 2407614, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da carga horária excedente da progressão por capacitação profissional anterior pela conclusão dos cursos Biossegurança na Pesquisa Científica; Planejamento Estratégico para Organizações Públicas; Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos; Gestão de Processos; Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços; Gestão de Contratos; Introdução à Vigilância Sanitária; e pela entrega dos cursos Ciclo 7 Programa de Atualização em Gestão de Enfermagem; Estatística Básica Aplicada, restando a carga horária excedente de 214h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 13/07/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 903 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000588/2019-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora JULIANA DOS SANTOS SILVA VITAL, matrícula nº 2422644, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atualização em Enfermagem e a saúde do idoso, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 29/09/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 904 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.008097/2018-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora KILZA DE ARRUDA LYRA E SILVA, matrícula nº 1438060, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Ambiente Hospitalar: ensino da prática; O cuidado de pessoas com HIV/Aids na atenção básica, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 08/07/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 905 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001058/2019-46,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora LUCIANA SODRE DUARTE, matrícula nº 2423435, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da carga horária excedente da última progressão por capacitação profissional e pela conclusão do curso Atualização em Enfermagem: Diabetes, restando a carga horária excedente de 120h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 22/09/2020.



**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 906 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001302/2020-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora MARCELLE MARIA GONÇALVES FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 1484703, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização Enfermagem em Cardiologia, restando a carga horária excedente de 90h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 15/07/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 907 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.006861/2016-24,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora MARCELLE SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2220497, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Enfermagem e a Saúde do Idoso, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 13/08/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 908 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.006286/2016-60,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora MARCIA DA SILVA GOMES, matrícula nº 2221475, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Curso de atualização em feridas e coberturas, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 28/07/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 909 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.004099/2018-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora MARCIA NEVES BARBOSA, matrícula nº 1366325, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 12, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Introdutório de avaliação em saúde com foco em vigilância sanitária; Atenção integral a saúde das mulheres; Atenção à saúde organizada em redes; Rede cegonha; Preceptoria, restando a carga horária excedente de 160h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 10/08/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 910 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001056/2019-57,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora MARIA MARCIA PASSINI ALVARENGA DE MORAES, matrícula nº 2423850, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Procedimentos Técnicos em Feridas e Curativos; Enfermagem em Emergências Respiratórias, restando a carga horária excedente de 110h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 25/09/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 911 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001186/2019-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora MARIA NATALINA DE FARIA MARCELINO, matrícula nº 2423896, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Aperfeiçoamento em prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 25/09/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 912 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001880/2020-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora MARLA CRICIA DE AZEREDO MERLIM GOMES, matrícula nº 1940451, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em urgência e emergência, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 29/07/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**


**PORTARIA PROGEPE Nº 913 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001193/2019-91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora NATHALIE FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 2424065, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Nutrição no Idoso; Coronavírus medidas preventivas e práticas para profissionais de saúde, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 26/09/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 914 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007457/2018-30,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora NUBIA MACIEL TAVARES, matrícula nº 1425364, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 11, lotada no Serviço de Farmácia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Gestão Pessoal - Base da Liderança; Introdução à Gestão de Processos; Atualização em Políticas de Saúde e Assistência Farmacêutica no SUS; Introdução à Vigilância Sanitária, restando a carga horária excedente de 114h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 26/06/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 915 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000587/2019-22,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora RAFAELA MARTINS DE ALMEIDA PEIXOTO, matrícula nº 1198099, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Gestão do SUS, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 26/09/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 916 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001093/2019-65,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora RAQUEL GUIMARÃES CALLADO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1624167, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atualização em imunização-Conceitos e Técnicas de Vacinas em Crianças e Adolescentes; Atualização em Acesso Venoso na UTI Pediátrica e Neonatal, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 25/09/2020.



**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**


**PORTARIA PROGEPE Nº 917 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000443/2019-76,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1722485, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, em vista da conclusão do curso Ciclo 8 do Programa de Atualização em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto, restando a carga horária excedente de 110h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 08/07/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 918 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.002356/2019-53,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ROSILEA DE SIQUEIRA MOURA, matrícula nº 2423650, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Procedimentos técnicos em UTI, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 16/10/2020.



**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 919 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001069/2019-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora STIFANY ATALIBA TORRINHA, matrícula nº 1275961, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Vacinação contra o HPV; Abordagem do Sobrepeso e Obesidade na Atenção Primária à Saúde; Saúde da Mulher Manejo do Sarampo nos Serviços de Saúde;; Medidas de Biossegurança Atualizadas para Enfrentamento da COVID-19; Atualização para Enfermeiros em Cuidados intensivos a pacientes críticos com a Covid-19, restando a carga horária excedente de 220h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 28/09/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 920 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001388/2020-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora TABATA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1341966, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Manejo da Coinfecção Tuberculose-HIV; Manejo do Sarampo nos Serviços de Saúde, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 04/08/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**


**PORTARIA PROGEPE Nº 921 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001788/2019-47,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora TAMIRIS CORREA MURY SESSA, matrícula nº 2423471, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Curso de atualização em feridas e coberturas, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 28/09/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 922 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000441/2019-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora TATIANA LOUREIRO PINTO, matrícula nº 1712372, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos O cuidado de pessoas com HIV/AIDS na atenção básica; COVID-19: Uso seguro de EPI; Ambiente hospitalar: ensino na prática - autoinstitucional, restando a carga horária excedente de 20h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 11/07/2020.



**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 923 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000434/2019-85,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora THAISE SANCHES DE ALMEIDA, matrícula nº 2403142, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, em vista da conclusão do curso Programa de Atualização em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto - PROFISIO/TIA - Ciclo 8, restando a carga horária excedente de 110h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 10/07/2020.



**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 924 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000448/2019-07,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor THIAGO RAMOS PEREIRA COELHO, matrícula nº 2402998, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Personalização do Ensino a partir de Metodologias Ativas; Ventilação Mecânica Básica; Métodos de pesquisa: conceitos introdutórios, restando a carga horária excedente de 50h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 23/07/2020.

  
**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**


**PORTARIA PROGEPE Nº 925 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001780/2019-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora VANESSA CARVALHO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 2422680, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Abordagens de adultos em situações de urgência e emergência na Atenção Básica; Controle do tabagismo na Atenção Básica; Manejo Clínico de Chikungunya, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 28/09/2020.



**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 926 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.006.437/2012-56,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora Valeria de Oliveira Lange, matrícula nº 1110040, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 16, lotada na Serviço de Pacientes Externos do HUGG, em vista da conclusão do curso Sexualidade Feminina nas Redes Sociais; Saúde da Criança e Saúde da Família, restando a carga horária excedente de 50h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 10/09/2020.



**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**